



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000174/2024  
**Processo:** 10468-00 2024

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2024, de autoria das nobres Vereadoras Tallia Sobral Nunes e Aparecida de Oliveira Pinto, que "Cria a Unidade de Conservação de Pires."

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 151/2024, concluiu pela

constitucionalidade e legalidade da matéria, contudo, necessitando de realização de estudos técnicos

e consulta pública, conforme o art. 22 da Lei nº 9.985/2000.

após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que haja a realização

não vislumbro

qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela

qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

